



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA PENITENCIÁRIA I “VER. FREDERICO GEOMETTI” DE
LAVÍNIA (PENITENCIÁRIA I DE LAVÍNIA)**

Data: 01/10/2024

Horário: das 11h30min às 15h00min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Bruno Shimizu (relator), Diego Rezende Polachini e Camila Galvão Tourinho

Juízo de Execução responsável:

DEECRIM da 2ª RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Vagner Ferreira dos Santos (Diretor Geral - Diretor Técnico III).

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

A equipe ingressou na unidade às 11h30 horas, tendo permanecido até aproximadamente às 15 horas. Não houve embaraços à entrada, tendo a equipe sido recebida prontamente pelo Diretor Geral, sem intercorrências. Foram protocolados ofícios físicos, solicitando dados sobre população, atendimentos, saúde, número de servidores etc. No mais, o Diretor Geral, o Diretor de Segurança e Disciplina e o Diretor de Trabalho e Educação acompanharam a inspeção, fornecendo outras informações que constam deste relatório. Os ofícios foram respondidos, via e-mail, em 22/10/2024.

Após conversa prévia e coleta de dados gerais com a Direção, na sala do Diretor Geral, a equipe deslocou-se até os pavilhões habitacionais.



No espaço entre o setor administrativo e os raiois (“Divineia”) há uma horta pequena, cultivada por parte dos presos do local, que ficam em pavilhão separado e são destacados para serviços internos de zeladoria e conservação da unidade.



Horta no espaço entre o setor administrativo e os pavilhões habitacionais



Horta no espaço entre o setor administrativo e os pavilhões habitacionais



Logo na entrada que dá acesso à radial, encontram-se os parlatórios, onde são feitos os atendimentos por advogados.



Parlatório

A unidade prisional foi inaugurada em 2001, sendo construída como Penitenciária “compacta”. O estabelecimento possui 8 pavilhões habitacionais comuns (raios), sem “perfil” específico informado pela direção.

Conta ainda com setor de inclusão, com duas celas, setor de enfermaria com celas próprias e pavilhão de contenção disciplinar (“castigo”).

A unidade não conta com pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal, embora haja pavilhão projetado para tanto. De acordo com a direção, quando há solicitação de transferência para “seguro” por parte de algum preso, ele é imediatamente transferido a outra unidade. O setor que fora projetado para funcionar como “seguro”, por seu turno, no segundo andar da unidade, passou a ser destinado aos presos que fazem trabalhos internos de zeladoria e conservação da própria unidade. Com efeito, quando da



visita, havia diversos presos circulando pela unidade em atividades laborais, trabalhando na limpeza da unidade e na pintura das paredes.

Não foi apresentado projeto técnico aprovado junto ao corpo de bombeiros.

O estabelecimento penal estava superlotado, abrigando, segundo informações da direção, **1.384 presos** na data da visita, apesar de ter capacidade para apenas **844**. Assim, a ocupação da unidade encontra-se em **163,4%**.

Acerca de gestão da inclusão, a Direção informou que os presos vêm de outras unidades. Em se tratando de Penitenciária, foi informado à equipe que são raras as vezes em que se inclui algum preso em cumprimento de mandado de prisão, sendo que as inclusões se dão por transferências oriundas de outras penitenciárias ou centros de detenção provisória.

A unidade não conta com “ala” de regime semiaberto. Ainda assim, no dia da visita, havia 32 presos em regime semiaberto aguardando vaga em estabelecimento adequado, em violação à Súmula Vinculante n. 56.

Segundo a Direção, em dois casos, o próprio preso não desejava a transferência. Nos demais, a unidade estava aguardando a vaga. Informou-se que os presos que progridem de regime aguardam cerca de 15 (quinze) dias pela transferência, em média.

A Direção informou, contudo, que os presos que estavam na unidade aguardando vaga em unidade de regime semiaberto puderam gozar da última saída temporária.

Em resposta ao ofício protocolizado no dia da inspeção, respondido em 22/10/2024, a Direção informou uma lista de 24 presos aguardando vaga em RSA.



A unidade conta com oficina de trabalho, cozinha, salas de aula e biblioteca, um consultório odontológico e um dispensário de medicamentos.

Em todos os setores da unidade foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos Defensores Públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

2. Relato dos setores visitados

a) Pavilhões habitacionais comuns (“raios”)

A unidade conta com 8 raios comuns. Cada raio conta com 8 celas coletivas, em um único pavimento, e um espaço para banho de sol.

Há, ainda, um pavilhão destinado aos presos que realizam trabalhos internos de reparo e zeladoria da própria unidade prisional, no local que fora projetado para ser o setor de medida preventiva de segurança pessoal, que foi “rebatizado” de “Pavilhão 9” pelos funcionários do local, considerando-se que os presos que lá residem não têm “perfil de seguro”.

O “Raio 9” fica no segundo andar da unidade e não foi inspecionado diretamente, considerando-se que, quando da visita, não havia nenhum preso no local, já que todos estavam fazendo alguma espécie de trabalho na unidade, como limpeza e pintura. Tivemos, contudo, breve contato com presos que estavam em trabalho nos setores comuns.

Os oito raios comuns são distribuídos ao longo de uma radial central. Os lados da radial são guarnecidos com grades, por onde os presos transitam em casos de



transferência de raios. A Direção informou que os visitantes não entram pelas grades laterais, mas sim, pelo centro da própria radial.



Grades que contém os presos durante os deslocamentos pela radial



Visão geral de um dos pavilhões

Em relação aos oito raios comuns, não há separação clara entre “perfis” de presos, sendo que a distribuição segue apenas o critério de equalização da população interna.

Ainda assim, por questões operacionais, a direção informou que coloca os presos que trabalham na cozinha no Raio 1 e os presos que frequentam a escola no Raio 3. Nos demais raios, são alocados presos que trabalham nas oficinas ou que não exercem atividade por falta de vagas.

Por fim, a Direção informou que presos doentes e cuidadores são normalmente alocados no raio 2, dada a proximidade do setor de saúde. Informaram, nesse sentido, que certificam o trabalho dos presos cuidadores de outros para fins de remição.



Ainda, a Direção informou que houvera uma incursão recente do Grupo de Intervenções Rápidas no Raio 7, motivo pelo qual optamos pela entrada neste Raio para entrevistas coletivas com os presos.

A própria Direção informou que são muito comuns as incursões do GIR, dizendo que alguns presos são “polifaltosos” e que querem ser transferidos a outras unidades, o que faz com que acabem provocando episódios de desordem.

Os presos narraram diversos episódios de violência e medidas desproporcionais durante as incursões do GIR, que serão descritas em item próprio deste relatório.

Em relação à estrutura geral, cada uma das oito celas conta com camas de pedra (beliches) em quantidade insuficiente para os presos.



Detalhe da parte superior de uma das celas. Cama de cima dos beliches.



Colchão fino e outros pertences pessoais em uma das camas



Estado geral de uma das celas



Cerca de metade dos detentos de cada cela dormem no chão. Informaram que há colchões individuais, mas em péssimo estado de conservação. Em observação direta, com efeito, verificou-se o estado insalubre das celas.

Apesar de diversas reclamações acerca das condições materiais de aprisionamento, verificou-se que a ausência de assistência jurídica predominou em todas as falas. Os presos afirmaram que não têm informações sobre os processos. Todos os presos ouvidos disseram que nunca foram atendidos pela FUNAP.

Em relação à atenção à saúde, os custodiados informaram que os atendimentos internos demoram alguns dias para ocorrer após a solicitação. Alguns reclamaram da dificuldade de obtenção de medicamentos.

Há maiores dificuldades em obter atendimento externo, para os casos de maior complexidade. Nesses casos, a Direção informou que a espera de vagas segue a ordem geral do sistema CROSS.

Em relação ao atendimento interno, a unidade conta com equipe de saúde pactuada com o Município nos termos da Resolução CIB n. 62/2012. A equipe, ainda assim, não possui psicólogo/a.

Em relação aos exames criminológicos, os presos do convívio reclamaram da demora na feitura do exame. A Direção informou que os exames estariam sendo feitos por meio de entrevistas *on-line* por profissionais peritos externos, contratados *ad hoc* pela SAP. Os presos confirmaram que, nos últimos dias, haviam sido chamados diversos sentenciados para o exame, mas ainda assim a demanda provocava uma espera de meses.

O banho de sol ocorre das 8h às 10h, horário em que os presos são recolhidos às celas para o almoço, sendo novamente liberados para o pátio às 12h30, onde ficam até às 15h.



Os presos apontaram racionamento de água por várias horas ao longo do dia.

Houve reclamações sobre a demora de entrega de Sedex e de mensagens dos familiares pelo programa “Conexão Familiar”.

As celas são úmidas e há diversas infiltrações e vazamentos, o que acaba por molhar colchões, roupas e itens pessoais.

Houve muitas reclamações sobre a proliferação de pragas e insetos nos colchões e nas celas em geral.



Insetos mostrados pelos presos, que proliferam no interior das celas

b) Setor de enfermaria

O setor é composto por 6 celas individuais e uma sala para atendimento médico, além de um consultório odontológico. No dia da visita, havia um preso isolado por conta de fase aguda de tuberculose.



Consultório odontológico

O setor de enfermaria dispõe de instalações adequadas e as celas dispõem de instalações hidráulicas, são mais arejadas e iluminadas, possuindo dimensões adequadas para celas individuais.

Há pátio específico para banho de sol ao fundo do setor.



c) Setor de Inclusão

Quando chegam na unidade, os presos são colocados em cela de inclusão, ao lado do setor administrativo da inclusão, onde são feitas as entrevistas preliminares, acerca da possibilidade de convívio na unidade, questões de saúde etc.

Diferentemente da maioria das unidades prisionais, contudo, os presos que chegam ficam por dias na cela de inclusão. Em vistoria ao referido setor, em uma das celas, verificou-se que havia um preso que informou que estava apenas aguardando consulta hospitalar externa, tendo a escolta chegado para levá-lo enquanto a equipe estava no local. Na outra cela, havia dois presos que disseram estar há dois dias na cela, sendo que foram informados pela direção de segurança e disciplina que poderiam ficar até 10 (dez) dias naquela cela. Em contato com a Direção, foi informado que os recém-chegados ficavam por cerca de 5 dias no setor, até que fossem feitas todas as entrevistas prévias e preenchida a documentação respectiva.

No dia da visita, havia, no total, 6 presos nas duas celas de inclusão.

As celas são similares às celas comuns. Não há sistema de aquecimento de água.

Embora houvesse camas e as celas não estivessem superlotadas, não havia possibilidade de banho de sol no período e não havia sido entregue “kit de higiene” aos presos, que disseram que puderam trazer alguns itens da unidade de origem, bem como os uniformes que estavam usando.



Uma das celas da “inclusão”

d) Setor disciplinar

O setor disciplinar conta com 10 celas, fechadas por portas de metal “chapado” com um “guichê” para recebimento de alimentação.



Entrada do Pavilhão de regime de Contenção Disciplinar



Cela do Pavilhão de Regime de Contenção Disciplinar

Quando da visita, entrevistamos dois presos no setor, ocupando uma única cela. Disseram que estavam no “castigo” desde o dia anterior. Ainda não haviam sido ouvidos. Segundo eles, foram para o castigo porque ficaram para fora na “hora da tranca”.



As celas são escuras e estão em mau estado, sem iluminação e sem instalações sanitárias adequadas, úmidas e mal ventiladas. Não há água aquecida. Os presos afirmaram não receber roupas ou mesmo itens de higiene.

Ademais, a porta das celas ficava absolutamente fechada, o que não permitia a entrada de ar ou iluminação, o que tornava o interior abafado, quente e escuro.

Os agentes disseram que proporcionavam banho de sol aos presos do castigo no pátio destinado aos presos de trabalho, por duas horas, enquanto aqueles estariam em atividades externas. Os presos do local negaram esse fato, informando que não lhes era permitido banho de sol enquanto estavam no castigo.

3. Visitas

As visitas ocorrem aos sábados e domingos. A direção informou que os mesmos visitantes podem entrar aos sábados e domingos, sendo possível a ocorrência de duas visitas por semana.

Informaram que a unidade recebe cerca de 230 visitantes por dia.

Os presos ouvidos narraram que seus familiares não reclamam de revista com desnudamento, mas que relatam que há revista manual e longa espera quando os agentes que operam o *scanner* não conseguem entender as imagens.

Os presos informaram que, caso a imagem seja lida pelos agentes como “inconclusiva” a familiar que se recusa a ir à unidade de saúde para exames tem seu direito de visitas suspenso automaticamente.



Houve relato também no sentido de que os agentes realizam seleção arbitrária dos alimentos que ingressam ou não na unidade.

4. Fornecimento de água, eletricidade e água aquecida

No pavilhão do convívio, os presos apontaram a ocorrência de racionamento de água. Apontaram que a água fica desligada do final da tarde até o início da madrugada, havendo cortes por períodos mais curtos durante o dia.

Disseram que armazenam água em baldes para suprir as necessidades ao longo do dia.

Afirmam que a água é de baixa qualidade, com odor e sujeira, e que a caixa de água não é limpa.

Há três saídas de água aquecida nas áreas comuns da unidade. Os presos informaram que os equipamentos ficam acionados por pouco tempo, dizendo que ficaria disponível a água quente por cerca de 40 minutos.



Saídas de água no pátio acopladas ao sistema externo de aquecimento

Vários reclamaram de entupimentos nas celas e descargas quebradas, aumentando a insalubridade do local.

Por fim, os presos não se queixaram de racionamento de energia elétrica no estabelecimento. Contudo, verifica-se das celas do “convívio” que as ligações elétricas apresentam fios expostos e ligações improvisadas.

5. Alimentação

A alimentação é preparada pelos presos custodiados na própria unidade, em cozinha própria. Há também uma padaria.

A direção informou por ofício que são servidas 4 refeições por dia, sendo elas café da manhã, às 6h30min, almoço, às 10h30min, e jantar acompanhado da ceia



(16h30min). Assim, ocorreria um jejum de 12 a 14 horas do jantar/ceia até o café da manhã, caso não tenham os presos acesso a itens alimentícios enviados por seus familiares.

Em relação à ceia, nomeada nos cardápios encaminhados como “lanche noturno”, consta dos cardápios enviados pela Direção, em resposta aos ofícios, apenas o item “bolacha/pão”, todos os dias.

Assim, conclui-se que a “ceia” relatada como uma quarta refeição, diz respeito apenas a um pão entregue a cada preso juntamente com o jantar, não sendo possível considerar-se que haja uma quarta refeição.

A avaliação dos presos quanto à alimentação foi regular ou boa. O número de reclamações sobre os alimentos foi bastante inferior ao comum em outras unidades, a demonstrar que a circunstância de os alimentos serem preparados na própria unidade é medida bastante recomendável.

Foram enviados os cardápios das refeições dos últimos 60 dias pela Direção, constando os itens que teriam sido entregues em cada uma delas.

6. Atendimento de saúde e social

A Direção informou que houve pactuação com o Município, nos termos da Deliberação CIB n. 62/2012, para a prestação de atendimento interno de saúde.

A informação obtida via ofício é de que a equipe de saúde da unidade é composta por:

- a) Dois médicos, com regime de 20 horas semanais;



- b) Três enfermeiras, com regime de 30 horas semanais, sendo duas vinculadas ao Município (Deliberação CIB n. 62);
- c) Um auxiliar de enfermagem e quatro técnicas de enfermagem, com regime de 30 horas semanais;
- d) Dois dentistas, com regime de 20 horas semanais;
- e) Um farmacêutico, com regime de 30 horas semanais.

Considerando-se a existência de dois médicos e dois dentistas, os presos relataram que os atendimentos internos de saúde não demoram para ocorrer. Reclamaram da demora para o atendimento externo em casos de maior complexidade, o que a Direção atribuiu à própria espera geral do Sistema CROSS.

Foram solicitados dados sobre atendimento no mês anterior à inspeção e a unidade informou que não houve nenhum atendimento psicológico, pela falta de profissional.

A Direção relatou que há profissionais dessas áreas contratados *ad hoc* pela SAP apenas para a realização de exames criminológicos, sendo que as entrevistas são feitas virtualmente.

Houve, no último mês, 42 atendimentos de assistência social.

Apontou que ocorreram 400 atendimentos médicos e 250 atendimentos odontológicos no último mês, quantidade bastante notável quando comparada com a de outras unidades prisionais.

A Direção informou que normalmente os atendimentos externos são absorvidos pelo AME local ou pelo próprio Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, na Capital.



O ofício informou que houve 27 atendimentos externos no último mês.

Apontou como enfermidades mais recorrentes a ansiedade e a depressão.

Há 5 presos diagnosticados com HIV/AIDS, afirmando que todas recebem os medicamentos receitados.

Informou distribuição de preservativos às sextas-feiras.

Informou que a vacinação dos presos acontece durante campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde.

7. Atendimento jurídico

A insuficiência do atendimento jurídico foi a principal da reclamação entre os presos ouvidos, sendo unânime a queixa. Afirmam que não têm qualquer informação processual.

Todos os presos ouvidos, em todas as celas por que passamos, disseram que nunca passaram por atendimento jurídico. Disseram que sequer sabiam que havia um advogado da FUNAP atuando no local.

Quando conseguem alguma informação sobre o processo, disseram que quem passa é o “Sr. Júlio”, um dos agentes penitenciários do local (que, à evidência, não teria essa atribuição, mas o faz por conta da inexistência de atendimento pelos órgãos responsáveis).



Havia, na entrada do raio 7, quando da visita, algumas listas afixadas com as datas de atingimento do lapso para progressão dos sentenciados. Os presos disseram que as listas eram incompreensíveis e que não eram sequer feitas por advogado.

A informação foi confirmada pelo Diretor de Educação e Trabalho, informando que o advogado da FUNAP não tem qualquer relação com essas listas, que são impressas pelos próprios agentes de segurança, diante dos pedidos constantes dos presos por alguma atenção jurídica.

A Direção confirmou a insuficiência do atendimento jurídico. O Diretor disse que há apenas um advogado da FUNAP lotado no local, que não atende na unidade, mas apenas participa das Sindicâncias Internas.

Ainda assim, há demora na conclusão dos procedimentos disciplinares. A Direção informou que apenas recentemente teriam encerrado os procedimentos do ano anterior, sendo que havia mais de 30 (trinta) procedimentos ainda aguardando conclusão.

No que toca ao atendimento direto da Defensoria Pública, a Direção informou que os Defensores locais encaminham lista previamente para atendimento virtual, sendo que há o atendimento de apenas cerca de 15 pessoas por mês.

A Direção informou que o último comparecimento da Defensoria no local fora em junho de 2024 (cerca de 4 meses antes da inspeção).

Houve muitas reclamações sobre a demora de elaboração do exame criminológico. A Direção informou que os exames estariam sendo feitos por peritos *ad hoc*, de forma virtual. Os presos confirmaram que, nas últimas semanas, vários teriam sido chamados para o exame, embora a espera ainda dure meses.



8. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)

A direção informou que há entrega de “kits” de higiene pessoal e vestuário na inclusão, sendo repostos conforme a necessidade. Os presos relataram, contudo, grande dificuldade em obterem a reposição dos itens.

Os presos, contudo, disseram que a unidade entrega poucos “kits de higiene”, em quantidade muito insuficiente.

Afirmaram que têm que dividir itens pessoais, como sabonetes. Não entregam lâmina de barbear em quantidade suficiente para cada um, forçando os internos a compartilharem as lâminas, medida completamente desaconselhável do ponto de vista sanitário.

Não existe vassoura para cada cela, apenas para todo o raio, aos cuidados dos presos da cela de “faxina”.

As vestimentas seriam entregues no momento da inclusão. Contudo, quando do comparecimento ao setor de inclusão, os presos disseram que não haviam recebido nenhum item, sendo que estavam usando apenas o que lhes foi permitido trazer consigo da unidade de origem.

É permitida a entrada de roupas entregues pelos familiares, nos padrões estabelecidos pela unidade.



9. Violência e ocorrências disciplinares

Narrou a Direção que a incursão do GIR teria se dado porque, na data dos fatos, um preso que “estava devendo para o crime organizado” e “criou uma situação” ao recusar-se a entrar para a cela no momento da “tranca”. Isso teria levado a alguma desordem, que levou a Direção a demandar a presença do GIR.

A própria Direção informou que são muito comuns as incursões do GIR, dizendo que alguns presos são “polifaltosos” e que querem ser transferidos a outras unidades, o que faz com que acabem provocando episódios de desordem.

A inspeção no pavilhão 7, por seu turno, demonstrou a desproporcionalidade dos métodos usados na incursão. Diversos presos mostraram projeteis de elastômero que foram disparados contra custodiados e ficaram nas celas. Mostraram marca de bombas de gás estouradas pelos agentes no pavilhão, em ambiente confinado. Narraram que houve incursão com cachorros. Disseram que os agentes do GIR agrediram presos com acionamento de *spray* de pimenta diretamente sobre suas faces.

Os detentos informaram que diversos presos ficaram machucados quando da incursão, sendo que, no dia seguinte, a Direção da Unidade recolheu os presos machucados e eles não sabem dizer o que aconteceu com eles. Segundo a Direção, essas transferências se deram para o cumprimento de “castigo” na Penitenciária de Martinópolis, sendo que esses presos transferidos não mais voltariam para a Penitenciária de Lavínia I.

A equipe tirou fotos das munições e de pino de bomba que foram guardados pelos presos, que constarão deste relatório no item respectivo sobre disciplina e relatos de violência.



Presos exibem projétil de armamento disparado contra eles pelo GIR



Presos exibem projéteis de armamento disparado contra eles pelo GIR



Presos exhibe projétil e pino de bomba utilizados pelo GIR

Questionados, disseram que já houve punições coletivas após o ingresso do GIR. Negaram que tenha havido punição coletiva na última incursão, mas disseram que, em ocasiões anteriores, chegaram a ficar quase uma semana sem banho de sol. Apontaram que há incursões constantes do GIR, sendo cerca de uma por mês.

Alguns presos reclamaram de atos de violência dos agentes, para além das incursões do GIR. Disseram que há agressões nas transferências internas, na radial. Reclamaram de falta diálogo com os funcionários. Disseram que comumente são ameaçados com castigo coletivo.

10. Educação e trabalho

A unidade informou que 155 presos estudam na unidade, sendo 5 em alfabetização, 40 no ensino fundamental, 50 no ensino médio, 60 no ensino profissionalizante e nenhum cursando ensino superior.



A unidade conta com 20 vagas para alfabetização, 50 vagas para ensino fundamental, 75 vagas para ensino médio, 60 vagas para ensino profissionalizante e nenhuma vaga para ensino superior.

Embora haja um número menos de matriculados que vagas no programa de alfabetização e no ensino fundamental, em relação ao último, não há falta de demanda, mas sim, desistência ao longo do curso. Apontou-se que os presos preferem trabalhar a estudar, por conta do pecúlio, sendo que os horários de trabalho e estudo são sobrepostos.

As aulas são ministradas em dois períodos, das 7h10 às 10h30 e das 13h às 17h30.

Os professores são vinculados à Secretaria de Educação do Estado. A unidade informou que não há monitores da FUNAP trabalhando como educadores. Há monitores presos que trabalham junto ao curso PROET, entregando e organizando livros.

Há 4 salas de aula na unidade, todas em boas condições.



Sala de aula



Sala de aula



A Direção informou a intenção de realizar obras nas salas de aula, para a colocação de grades separando os professores dos alunos. Afirmou que, embora nunca tenha havido qualquer ocorrência digna de nota, haveria uma sensação de insegurança para os professores.

Há uma biblioteca e possibilidade de acesso aos livros, com 2.531 exemplares. A unidade informou que houve 20 presos no último mês que obtiveram declaração de remição por leitura.

Segundo a direção, 414 presos trabalhavam na unidade. 410 em trabalhos intramuros e apenas 4 exerciam trabalho externo, com manutenção e limpeza.

210 presos trabalham em oficina interna, para a Empresa Palheiros Paulistinha, que confecciona cigarros, estando todas as vagas ocupadas. A remuneração é dada por produção, com retenção de $\frac{1}{4}$ da remuneração para o pagamento dos demais presos que trabalham, a título de Mão de Obra Indireta.



Oficina onde trabalham os presos na confecção de cigarros

200 presos prestam serviços gerais na unidade, nas áreas: cozinha, manutenção e limpeza. em serviços gerais da unidade (cozinha, barbeiro, manutenção, horta e serviços gerais pavilhão habitacionais). Não há trabalho externo ou em oficina interna.

Acerca das vagas de trabalho, a unidade informou que disponibiliza 106 (cento e seis) vagas, mas apenas trabalham em funções administrativas, internas ou de limpeza 69 presos.

Todas as “vagas” de trabalho são internas e dizem respeito à gestão da unidade, não havendo empresas conveniadas.

Os presos que trabalham não são remunerados, mas a direção informou que atesta o trabalho para fins de remição.



11. SEDEX, cartas e e-mails

Quanto ao recebimento dos SEDEX, os presos reclamaram de atraso na entrega. Reclamaram também na demora da entrega das mensagens eletrônicas encaminhadas pelo Programa “Conexão Familiar”.

Quanto às cartas, houve reclamação quanto à demora para entrega e extravio de missivas, tendo-se em vista que todas as cartas são previamente lidas pelo setor de disciplina. Reclamaram da proibição de entrega de fotografias por carta, sendo permitida apenas por “Sedex”.

12. Punições Coletivas

Conforme mencionado acima, os presos disseram que já houve punições coletivas após o ingresso do GIR. Negaram que tenha havido punição coletiva na última incursão, mas disseram que, em ocasiões anteriores, chegaram a ficar quase uma semana sem banho de sol. Apontaram que há incursões constantes do GIR, sendo cerca de uma por mês.

No mais, disseram que são ameaçados por agentes de segurança de aplicação de punição coletiva (vedação de banho de sol) comumente.

13. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator sugere as seguintes providências:



- a) Instauração de procedimento correicional junto ao juiz Corregedor do Presídio para disponibilização de banho de sol aos presos do “castigo”, mediante regulamentação interna;
- b) Instauração de procedimento visando à regularização da reposição dos “kits” de higiene, com determinação de entrega de quantidade suficiente;
- c) Providências no sentido de obtenção de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros.
- d) Em relação à precariedade do atendimento jurídico, oficial a Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo, por via da 1ª Subdefensoria-Pública Geral, da Assessoria Criminal e da Assessoria de Convênios, com solicitação de providências para a efetiva instalação de programa-piloto de atendimento jurídico direto na Unidade Prisional em questão, conforme tratativas prévias da Coordenação deste Núcleo com os referidos órgãos internos;
- h) Apuração sobre os eventuais óbices ou prejuízos de aprendizagem que poderiam ser gerados pelo projeto de colocação de grades separando os professores dos alunos que estudam na unidade, junto a instituto acadêmico ou universidade que tenha expertise em pedagogia, especialmente de jovens e adultos.

São Paulo, 26 de outubro de 2024

BRUNO
SHIMIZU:3314
7005801

Assinado de forma
digital por BRUNO
SHIMIZU:33147005801
Data: 2024.10.30
18:57:09 -03'00'

Bruno Shimizu

Defensor Público do Estado de São Paulo

Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



Camila Galvão Tourinho

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Coordenadora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Diego Rezende Polachini

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária